

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

PORTARIA Nº 33/2025
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a publicação do extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado-publicação nº 29.726, folha 45 de 10 de setembro de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC).

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS – SEMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual e pelo art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 10 de setembro de 2025 (publicação nº 29.726 – folha 45).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por motivo de interesse público, o supracitado extrato da Inexigibilidade de Chamamento Público, publicado em 10 de setembro de 2025 (publicação nº 29.726 – folha 45).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Aracaju, 10 de setembro de 2025

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas